

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201602/0178

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social dos Serviços de Apoio ao Estudante dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém.

Remuneração: 2240,44

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Funções de coordenação, orientação e execução de atividades de apoio geral e especializado nos setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social, designadamente na realização, entre outras, das seguintes tarefas:

- a) Direção dos procedimentos de atribuição de bolsas de estudo;
- b) Organizar e gerir os processos de candidatura a bolsa de estudo;
- c) Analisar processos de candidatura e processamento de bolsas de estudo na plataforma eletrónica existente;
- d) Propor os benefícios sociais a conceder;

Conteúdo Funcional: e) Desenvolver as diligências com vista ao esclarecimento da situação socioeconómica do agregado familiar dos estudantes;
f) Assegurar a gestão do alojamento, na plataforma eletrónica existente;
g) Assegurar o normal funcionamento das residências;
h) Coordenar a cobrança das receitas do alojamento;
i) Desenvolver os procedimentos necessários à integração dos estudantes na comunidade académica;
j) Identificar situações de carência económica e outras e propor medidas de apoio.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Serviço Social

- a) Possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional em funções ou cargo, nos setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social em instituições do ensino superior.
- b) formação especializada em Reabilitação e Inserção Social;
- c) Autoconfiança, capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;

Perfil: d) Visão estratégica e orientação para os resultados;
e) Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;
f) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;
g) Capacidade de liderança, de dinamização de equipas, proatividade e autonomia para o desenvolvimento de projetos.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP), com a seguinte fórmula:
 $CF=0,4AC+0,6EP$

Presidente: António José Duarte da Fonseca, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, por delegação do presidente do Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais efetivos: - António José Martins Afonso, administrador dos SAS do Instituto Politécnico da Guarda, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Composição do Júri: - Célia Cristina Russo Colaço, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais Suplentes:

- Antero Marques Teixeira, administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Portalegre;

- Pedro Carvalho, administrador do Instituto Politécnico de Santarém;

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 20		2001901 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República e Diário de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: Serviços de Ação Social do IPSantarém, Complexo Andaluz, Apartado 20, 2001-901 Santarém

Formalização da Candidatura: No prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na BEP os interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, e remetê-lo por correio registado com aviso de receção para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 20, 2001-901 Santarém, ou entregá-lo presencialmente na mesma morada, entre as 9.30/12.00 H e as 14.00/16:00 H.

Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como a referência ao Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso.
 - Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão do cidadão, residência, código postal, contato telefónico e endereço de correio eletrónico).
- Cada candidato deverá anexar ao requerimento, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
 - Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte;
 - Documentos comprovativos das habilitações literárias;
 - Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria e carreira, avaliação do desempenho, bem como a descrição das funções exercidas;
 - Certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

Contacto: 243309940

Data de Publicação 2016-02-16

Data Limite: 2016-03-01

Observações Gerais: Outros requisitos legais de provimento para além dos constantes do n.º 2 artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro são os constantes do artigo 4.º do Despacho n.º 8861/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto, ou seja, formação superior conferente de grau e dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo desempenho seja exigível a formação referida.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
